

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000018/2020-SME. Expedida aos 25 dias do mês de Março de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor das empresas:

**PROPONENTE: DIOMARIO L. DA COSTA PARADIESEL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ de nº 09.254.942/0001-70 e inscrição Estadual de nº 15.267.936-7, com sede na Rodovia PA 272, nº 636, CEP 68.385-000 – Tucumã - PA, tendo para contato o e-mail: [paradiesel.adm@gmail.com](mailto:paradiesel.adm@gmail.com) e Fone (94) 99165-3452/(94) 3433-1308, neste ato representada pelo **Sr. DIOMÁRIO LOPES DA COSTA**, brasileiro, casado, domiciliado na Rodovia PA 279, S/N, município de Tucumã-Pa, portador da cédula de identidade RG de nº 404061 DGPC/GO e inscrito no CPF de nº 957.864.651-87, vencedor do lote único no Valor Total de **R\$ 173.624,00 (Cento e Setenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Março de 2020.

**Cícero Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Educação